



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ.: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 117/2021

Requeiro a mesa, depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação a Exm^o. Sr. Nicolas Teixeira Tavares Pereira, DD. Prefeito deste Município, solicitando da mesma autoridade **a Implantação do Projeto Municipal de Recuperação e Preservação das Nascentes de Rios, Riachos e Açudes do nosso município.**

Justificativa:

Senhores/as Vereadores/as, o projeto Recuperação e Preservação de Nascente deverá ser desenvolvido nas propriedades onde existe nascentes dos Riachos Mandante, Manimbú, e outros existentes no município de Campo Alegre. A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente deverá buscar parcerias com as Escolas de Ensino Fundamental, para execução das ações. A recuperação das áreas contribuirá na restauração da integridade ecológica do ecossistema, sua biodiversidade e sua estabilidade.

Preservar as matas ciliares é contribuir na qualidade e quantidade da água das nascentes, dos rios, riachos e açudes que compõem as bacia hidrográfica do município.

A área a ser recuperada, deverá ter 30 metros de raio ao longo da nascente. No local, será realizado o plantio das espécies de árvores nativas e seguirão a metodologia nucleada. A irrigação das plantas deve acontecer conforme a necessidade da área, e será realizada por funcionários do município ou parceria com o proprietário da área. O monitoramento acontecerá, periodicamente, sendo responsabilidade dos técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

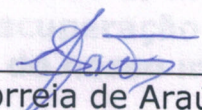
Como resultado, esperamos a conscientização da comunidade escolar e de toda a sociedade sobre a importância da preservação ambiental. Além disso, a recuperação da biodiversidade do local preservado favorecerá a criação de corredores ecológicos e do reabastecimento dos lençóis freáticos, a partir do plantio das árvores.

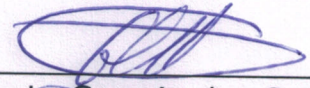


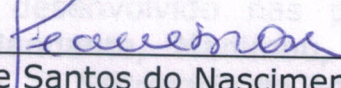
Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ.: 00.533.268/0001-99

Outro fator importante é a disseminação do conhecimento, da conscientização e de técnicas necessárias para a conservação dos recursos naturais e saudáveis, buscando autossuficiência econômica, social e ambiental com qualidade de vida. Estes espaços podem tornar-se campo de pesquisa a outros estudantes e acadêmicos da área, buscando promover a transformação e a valorização dos recursos naturais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 02 de junho de 2021.


José Correia de Araújo Santos
Vereador


Gilberto Correia dos Santos
Vereador


Jeane Santos do Nascimento
Vereadora

APROVADO
ATA Nº 02/2021
02.06.2021
Presidente